



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO N. 635/2026

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, senhor Wilson Miranda Lima, e a Excelentíssima Secretaria de Saúde, senhora Nayara de Oliveira Maksoud Moraes, para que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de um mutirão de cirurgias oftalmológicas no município de Urucará/AM.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

A saúde ocular constitui-se como um dos pilares fundamentais da qualidade de vida da população, sendo a visão diretamente relacionada à autonomia, à capacidade laboral e ao bem-estar social.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

No entanto, é notório que os municípios do interior enfrentam sérias dificuldades no acesso a consultas especializadas e, principalmente, a procedimentos cirúrgicos oftalmológicos, como cirurgias de catarata, pterígio e tratamento de glaucoma.

Dados do Ministério da Saúde indicam que a catarata é responsável por cerca de 30% a 50% dos casos de cegueira evitável no Brasil, sendo uma condição cuja resolução se dá, majoritariamente, por meio de procedimento cirúrgico de média complexidade.

Estima-se ainda que milhares de pacientes permaneçam em filas de espera no Sistema Único de Saúde (SUS), aguardando por longos períodos a realização dessas cirurgias, o que agrava o quadro clínico e compromete a qualidade de vida, especialmente da população idosa.

No município de Urucará/AM, observa-se uma demanda reprimida significativa por atendimentos oftalmológicos, com relatos de filas extensas para consultas e procedimentos, o que reforça a necessidade de uma ação emergencial e organizada por parte do Estado. A realização de um mutirão de cirurgias oftalmológicas representa uma estratégia eficaz e de impacto imediato, permitindo a redução das filas, a prevenção de casos de cegueira evitável e a melhoria das condições de saúde da população local.

Diante do exposto, entende-se que a indicação ora apresentada é de relevante interesse público, contribuindo para o fortalecimento das políticas de saúde, para a descentralização dos serviços especializados e para a garantia do direito constitucional à saúde.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, senhor Wilson Miranda Lima, e a Excelentíssima Secretaria de Saúde, senhora Nayara de Oliveira





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Maksoud Moraes, para que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de um mutirão de cirurgias oftalmológicas no município de Urucará/AM

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, de 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)

